30.ª Sessão Data 20/09/22
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa no âmbito de atuação do Poder Público Municipal disciplinar as paradas de veículos devidamente cadastrado na Prefeitura utilizados no transporte de estudantes da rede pública e privada de nossa Cidade.

A proposta torna-se necessário devido a várias autuações de condutores por pararem por breve período em Avenidas e Ruas de nosso município para proceder o embarque e desembarque de alunos.

É preciso garantir a todas as crianças e adolescentes o direito de poderem embarcar/desembarcar em frente as suas residências sob a supervisão dos pais ou responsáveis.

Diante do acima exposto é que submeto a apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei.

KD

PROJETO DE LEI N º 192/22

Lei nº _____DE ____DE_____DE 2022

" Estabelece parada para embarque e desembarque de alunos que utilizam o transporte escolar devidamente cadastrado no município de Praia Grande "

Artigo 1º- Define como "**parada**" a imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque dos alunos.

Parágrafo primeiro: Os veículos escolares devidamente cadastrados e registrados junto ao Poder Executivo Municipal poderão executar livres paradas para embarque e desembarque dos alunos em qualquer local, desde que seja escola ou residência dos mesmos e que haja segurança para tal, no horário compreendido entre 06:00 e 20:00 horas em dias considerados letivos.

Parágrafo segundo: Estas paradas deverão ser o mais breve possível, não podendo exceder a cento e vinte segundos de operação, tempo suficiente para efetuar o embarque/desembarque dos alunos com segurança.

KD

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de Setembro de 2022

MARCELINO SANTOS GOMES

Vereador

KD